



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0136/2024

O Projeto de Lei nº 0136/2024 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0136/2024

Denomina Cabo PM Luiz Fernando de Oliveira o 21º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 16.720, de 2015, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina'.

Art. 1º Fica denominado Cabo PM Luiz Fernando de Oliveira o 21º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado MarcivS Machado
Relator

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

“ANEXO I
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....
	FLORIANÓPOLIS	LEI ORIGINAL Nº
.....
	Denomina Cabo PM Luiz Fernando de Oliveira o 21º Batalhão de Polícia Militar.	

(NR)”



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**,
em 27/05/2024, às 16:20.
